

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 542/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003656/2026-21

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: RODRIGO SIMOES VIEIRA, CNPJ: 28.255.166/0001-78, com sede na RUA PARAIBA, S/Nº, BOX DO

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de **materiais gráficos, materiais de apoio e gêneros alimentícios** para a execução de capacitação do DSEI Parintins intitulado "Medicinas Indígenas", previsto para ocorrer de 21 e 22 de maio de 2026.

MATERIAIS GRÁFICOS					
ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	RODRIGO S VIEIRA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Faixa institucional em lona vinílica impressão digital colorida, tamanho aproximado de 200x0,70 metros, com acabamento em bastão lateral e cordão para fixação	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	Banner institucional em lona vinílica, impressão digital colorida, tamanho aproximado de 0,80 x 1,20 metros, com acabamento em bastão superior e inferior e cordão para fixação	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	Bloco de anotações personalizado, papel Offset 75 g/m ² , 50 folhas sem pauta, tamanho: 10x15, acabamento: wire-o branco, laminação com brilho	Unidade	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
4	Bolsa tipo Ecobag personalizada, confeccionada em algodão cru ou material, gramatura mínima de 140g/m ² , dimensões aproximadas de 35 cm de largura por 40 cm de altura, alças comprimento entre 60 e 70 cm e largura mínima de 3 cm	Unidade	35	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
5	Camiseta personalizada por serigrafia ou sublimação, manga curta; gola redonda; tecido dryfit; modelagem masculina TAM P	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
6	Camiseta personalizada por serigrafia ou sublimação, manga curta; gola redonda; tecido dryfit; modelagem masculina TAM M	Unidade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
7	Camiseta personalizada por serigrafia ou sublimação, manga curta; gola redonda; tecido dryfit; modelagem masculina TAM G	Unidade	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
8	Boné modelo americano confeccionado em brim, 100% algodão, primeira linha, regulador em plástico	Unidade	35	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
9	Botton americano personalizado, com película protetora, com 3,5cm diâmetro, em aço	Unidade	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
10	Copo ecológico reutilizável confeccionado em plástico resistente (polipropileno ou material similar), 450ml, próprio para uso alimentar, acompanhado de tampa compatível e fio ou alça de suporte para transporte, acabamento liso, com personalização institucional por impressão ou serigrafia	Unidade	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
11	Crachá de identificação confeccionado em PVC ou material similar, com dimensões aproximadas de 85 mm x 54 mm, impressão colorida, contendo identificação do evento e do participante, com furação ou suporte compatível para uso com cordão	Unidade	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
12	Cordão para crachá confeccionado em poliéster, nylon ou material similar, com largura aproximada de 1,5 cm a 2,0 cm, comprimento aproximado de 80 cm a 90 cm, equipado com presilha metálica ou plástica	Unidade	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
13	Certificado personalizado impressão colorida, formato A4 (210 mm x 297 mm), em papel especial tipo offset ou couchê	Unidade	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
	Apostila Impressão colorida de material pedagógico tipo folder com				

14	dimensões 32x45cm, número de dobras 3, papel couchê, reciclado, acabamento (verniz), impressão frente e verso	Unidade	35	R\$ 7,50	R\$ 262,50
VALOR TOTAL				R\$ 7.100,00	

MATERIAL DE APOIO					
ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	RODRIGO S VIEIRA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Borracha escolar, macia, não abrasiva, formato retangular ou oval	Unidade	35	R\$ 1,00	R\$ 35,00
16	Caneta esferográfica tinta azul, corpo plástico, ponta média de 1,0 mm	Unidade	35	R\$ 1,00	R\$ 35,00
17	Caneta esferográfica tinta preta, corpo plástico, ponta média de 1,0 mm	Unidade	35	R\$ 1,00	R\$ 35,00
18	Lápis grafite para escrita, graduação HB ou n! 2, corpo em madeira	Unidade	35	R\$ 0,90	R\$ 31,50
19	Cartolina em papel resistente, cores variadas, dimensões aproximadas de 50 cm x 66 cm	Unidade	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
20	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m, rolo	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
21	Luvas para jardinagem em algodão, punho com elástico	Par	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
22	Pasta em plástico, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), com elástico	Unidade	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
23	Kit Pincel atômico (02 Azul, 02 Vermelho, 02 preto) ponta média, tinta de secagem rápida, corpo plástico e tampa protetora	Unidade	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
24	Resma de papel sulfite 75 g/m2, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), 500 folhas	Unidade	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
25	Semente de hortaliças, sache com sementes diversas: alecrim (8 saches), melancia (9 saches), couve (9 saches), beterraba (9 saches), pct 900g	Pacote	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
26	Rolo de fita adesiva, largura 45mm e comprimento mínimo de 45 m. 45mmx45m - 3 Metros - 1 rolo (1 Unidade)	Unidade	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
VALOR TOTAL				R\$ 960,00	

GENEROS ALIMENTÍCIOS					
ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	RODRIGO S VIEIRA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Açúcar, tipo cristal	Kilo	13	R\$ 4,99	R\$ 64,87
28	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido	Kilo	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
29	Café torrado e moído à vácuo 250g	Pacote	6	R\$ 34,50	R\$ 207,00
30	Carne bovina in natura, tipo coxão mole peça congelada	Kilo	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00
31	Carne bovina in natura, tipo alcatra, congelada	Kilo	24,5	R\$ 68,50	R\$ 1.678,25
32	Carne frango, tipo Inteiro congelado	Kilo	36	R\$ 16,00	R\$ 576,00
33	Cebola in natura	Kilo	6	R\$ 9,95	R\$ 59,70
34	Cheiro verde	Maço	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
35	Alho roxo in natura	Kilo	2	R\$ 34,75	R\$ 69,50
36	Condimento colorau em pó 100g	Pacote	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
37	Condimento cominho em pó 100g	Pacote	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
38	Farinha de trigo	Kilo	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
39	Fermento em pó para bolo 200g	Sache	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
40	Farinha mandioca torrada fina amarela	Kilo	21	R\$ 12,00	R\$ 252,00
41	Feijão jalo tipo 1	Kilo	6	R\$ 13,50	R\$ 81,00
42	Banana madura in natura	Kilo	28	R\$ 12,60	R\$ 352,80
43	Melancia in natura	Kilo	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
44	Abóbora cabocla in natura	Kilo	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
45	Cenoura in natura	Kilo	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
46	Batata Inglesa in natura	Kilo	4	R\$ 8,60	R\$ 34,40
47	Leite em pó, tipo integral 400g	Pacote	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
48	Macarrão, tipo com ovos, formato espaguete 500g	Pacote	16	R\$ 5,50	R\$ 88,00
49	Pão, tipo forma, 500g	Pacote	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
50	Queijo, tipo mussarela fatiado à vácuo	Kilo	2,5	R\$ 45,00	R\$ 112,50
51	Presunto fatiado embalado à vácuo	Kilo	1,5	R\$ 35,00	R\$ 52,50
52	Limão taiti in natura	Kilo	1,5	R\$ 7,00	R\$ 10,50
53	Sal refinado, iodado, culinária em geral	Kilo	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
54	Manteiga com sal 500g	Pote	5	R\$ 16,50	R\$ 82,50
55	Óleo de soja frasco 900ml	Frasco	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60

56	Polpa acerola 500g	Pacote	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
57	Polpa maracujá 500g	Pacote	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
58	Ovo vermelho	Unidade	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00
59	Coentro	Maço	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
60	Pimenta de cheiro	Kilo	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
61	Couve comum/manteiga	Maço	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
62	Pimentão in natura	Kilo	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
63	Carvão 4kg	Pacote	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
64	Torrada 500g	Pacote	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
65	Água mineral 2lt	Garrafa	105	R\$ 6,00	R\$ 630,00
66	Gelo de água potável 4kg	Saco	6	R\$ 34,10	R\$ 204,60
67	Gás de cozinha, recarga para botijão de 13kg	Carga	1	R\$ 166,00	R\$ 166,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.859,00	

Local de Entrega: Escritório da Rua Batucada, nº 94 (Ao Lado do Bumbodromo, lado do Garantido), Bairro Raimundo Muniz (Conjunto), CEP: 69151-416.

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 15.919,00 (quinze mil novecentos e dezenove reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.13 - DSEI Parintins 6.1.13.03.01- Saberes Tradicionais	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 8.266,00
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.653,00
	TOTAL	R\$ 15.919,00

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de

FORMA IMEDIATA (À VISTA), a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

RODRIGO SIMOES VIEIRA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMÕES VIEIRA, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 26/05/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).